



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 116/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

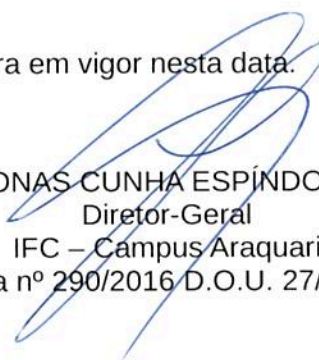
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Análise e Conduta Discente do IFC – *Campus Araquari*.

Nome	Função
Luiz Antônio da Rocha Andrade	Presidente
Guilherme Sousa Mota	Vice-presidente
Edvanderson Ramalho dos Santos	Secretário
Renilse Paula Batista	Suplente
Mauricio Lehmann	Suplente
Vânia Meneghini da Rocha	Mediador
Noara Teofilo Klabunde	Mediador
Fernanda Ambrósio Testa	Mediador
Priscila Carvalho Monteiro	Mediador
Carolina Beiro da Silveira	Mediador

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016